



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI Nº 9.104, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

**Denomina *Bárbara Lopes Magalhães*
a unidade básica de saúde - UBS localizada no
Bairro Morada da Serra.**

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Bárbara Lopes Magalhães* a unidade básica de saúde - UBS, localizada na Avenida Acir de Matos, localizada no Bairro Morada da Serra.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo providenciar o devido emplacamento da referida UBS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 3 de março de 2026, 138º ano da República e 158º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Lei9104 pdf

Código do documento 3bfca96f-8274-46b3-a0c5-91c8e9f01cd2



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

03 Mar 2026, 13:39:24

Documento 3bfca96f-8274-46b3-a0c5-91c8e9f01cd2 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T13:39:24-03:00

03 Mar 2026, 13:40:03

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-03-03T13:40:03-03:00

03 Mar 2026, 14:32:15

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 39520) - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2026-03-03T14:32:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):abf1b8cf4c0824523c3195bbd9deb20b8d9661bcb4c5e05abb2dfe04c6cfebe6
(SHA512):fc7b971994b95aab58b3dc2e53349a3199ac85ca9b29c5e3b30ef8af41e6a8a1543cc0d1035cc0c19390ecaf09be1d6b928f8eca816dc16070c72a19febd91a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.